

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 01.00030/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 00021/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.
CONTRATADO: VINÍCIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ: 28.330.631/0001-98.
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 01.00030/2024, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos serviços no percentual de 25%, conforme na tabela a seguir.
CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será de R\$ 32.172,50 (Trinta e Dois Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
CLAUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto no art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. SÃO MAMEDE-PB, 12 de Dezembro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO UNILATERAL N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 01.00091/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n.º 00012/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.
CONTRATADO: DANNILO MEDEIROS ITALIANO, CPF: 121.564.964-98.
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 01.00091/2024, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos serviços no percentual de 20%, conforme na tabela a seguir.
CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será de R\$ 9.609,60 (Nove Mil, Seiscentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).
CLAUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores. SÃO MAMEDE-PB, 12 de Dezembro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
PREFEITO CONTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 06.00030/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO 002/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.
CONTRATADO: JOSE ZITO DE ARAÚJO JÚNIOR 04362503498, CNPJ: 43.004.297/0001-76.
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 06.00030/2024, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos serviços no percentual de 25%, conforme na tabela a seguir.

CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será de R\$ 4.679,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto no art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. SÃO MAMEDE-PB, 12 de Dezembro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 206/2023, Tomada de Preço nº 0005/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa SYSTECH SISTEMAS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 52.548.402/0001-29.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência, pelo mesmo período, do Contrato firmado entre as partes em 13 de Dezembro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Decima - da Vigência do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 13/12/2024 À 13/12/2025

São Mamede, 13 de Dezembro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL